



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos		
15 451 0135 1252 0000	Revitalização do Córrego Água Doce		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	66.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.057	Revitalização do Córrego Água Doce	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	66.000,00
------------------------------	------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos		
15 451 0135 1253 0000	FID – Revitalização da Praça Vila de Furnas		
FICHA 360	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	66.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 100.068	FID – Revitalização da Praça Vila de Furnas

TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	66.000,00
------------------------	--	-----	-----------

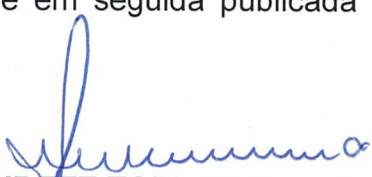
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 13 de novembro de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete